



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 03/2012, de 13/02/12

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2012
Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo do Edital Proppex nº. 03/2012, de 13/02/11, referente à Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 1º Semestre Letivo de 2012 do Artigo 170 da Constituição Estadual que:

01. O § 6º do artigo 14. do Edital Proppex nº. 03/2012, de 13/02/12, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º O valor da bolsa de estudo incidirá sobre as seis mensalidades do semestre.”

02. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 14 de fevereiro de 2012.

Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão